



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Proposição: Projeto de lei nº 015/2024, de 28 de junho de 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a contratação temporária de enfermeiro padrão por excepcional interesse público, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e dá outras providências."

Relator: Leonardo Rodrigues de Oliveira

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 015/2024 autoriza a contratação temporária de um enfermeiro padrão para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Campos Borges/RS, devido à falta emergencial desse profissional no Pronto Atendimento Municipal. A contratação visa corrigir irregularidades apontadas pelo COREN/RS e será feita por seis meses, podendo ser prorrogada. O projeto tramita em regime de urgência para cumprir prazos legais antes do fim do mandato atual, evitando violações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – FUNDAMENTOS

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, remete a lei os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Por sua vez, a lei municipal no 884/06, em seus artigos 193 a 197, estabelece os casos de contratações temporárias de excepcional interesse público.

III – VOTO DO RELATOR

Em virtude do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 015/2024, de 28 de junho de 2024, encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais que regem a matéria, por isso voto favorável a tramitação.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 01 de julho de 2024.


Leonardo Rodrigues de Oliveira
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

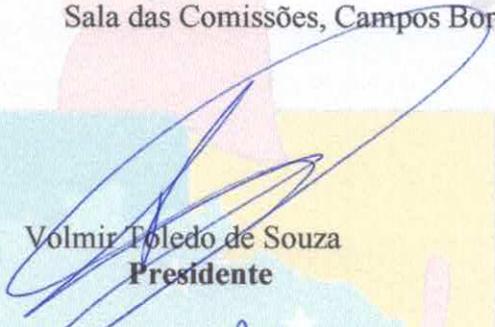
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

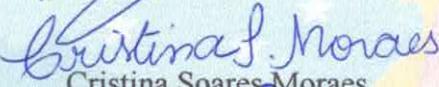
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PARECER DA COMISSÃO

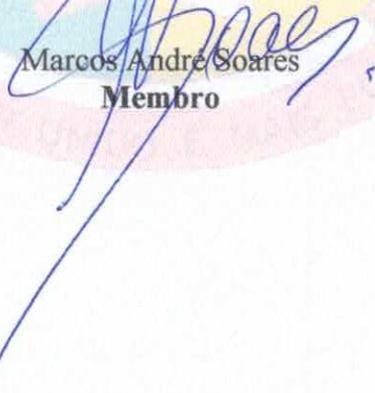
Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Presidente Vereador Volmir Toledo de Souza, Vice-Presidente Vereadora Cristina Soares Moraes, e vereador Marcos André Soares, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2024, às 19h30min, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto da relatora, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2024, de 28 de junho de 2024, na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 01 de julho de 2024.


Volmir Toledo de Souza
Presidente


Cristina Soares Moraes
Vice-Presidente


Leonardo Rodrigues de Oliveira
Membro Relator


Marcos André Soares
Membro